

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE [ OSASCO PREFEITO HIRANT SANAZAR ]**

**EDITAL Nº [ 108/2026 ]**

**POR TEMPO (  ) INDETERMINADO/ (  ) DETERMINADO**

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE [ OSASCO PREFEITO HIRANT SANAZAR ], DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”.

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de [ Osasco Prefeito Hirant Sanazar ], com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

[  ] **indeterminado**

[  ] **determinado**

a partir de [ 1º semestre de 2026 ], a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área [ Análise e Desenvolvimento de algoritmos e aplicações; Eletrônica e Automação; Infraestrutura e Gestão de TIC ] ( versão [ 1.0.3 ] da Tabela(s) de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas – [ abril de 2026 ], pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

[  ] **Tecnológica**

[  ] **Bacharelado**

[  ] **Licenciatura**

em [ Redes de Computadores ] - Turno [ [ Noite ] ] sendo que o curso:

[  ] Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

[  ] **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

**Natureza da disciplina:**

[  ] **Básica**

[  ] **Profissionalizante**

[  ] **Línguas estrangeiras**

**Em virtude de:**

[  ] Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;

[  ] Designação para assumir função ou cargo em confiança;

[  ] Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);

[  ] Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;

[  ] Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;

[  ] Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;

[  ] Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;

[  ] Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026;

[  ] Licença – especificar [ saúde ou maternidade ]

[  ] Designação para assumir coordenação de Curso Superior de Tecnologia

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

Aula Livre (desistência do titular)\_\_\_]

**Sendo:**

com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;  
 sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

**Bem como:**

com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;  
 sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

**Disciplina:**

Nome:  Cabeamento estruturado\_]

Área(s):  Análise e Desenvolvimento de algoritmos e aplicações, Eletrônica e Automação

Infraestrutura e Gestão de TIC\_]

Carga horária:  02 hora aulas\_\_\_]

Dia(s) da(s) aula(s):  Terça-feira\_\_\_]

Horário(s) das aula(s):  19:00 as 20:40\_ ]

Formato das aulas:  100 ]% presencial,  ]% remoto síncrono ou  ]% remoto assíncrono, conforme PPC.

**Objetivo:**

Ao final da disciplina o aluno será capaz de identificar os tipos de cabeamento disponíveis no mercado, reconhecendo as vantagens do cabeamento estruturado, e principais características, bem como desenvolver projetos de Cabeamento Estruturado ]

**Ementa:**

Cabeamento estruturado: conceitos e tipos de cabos. Fibra Ótica: tipos e padrões. Tipos de cabo de rede: coaxial, par trançado e fibra ótica; topologias físicas e lógicas de redes; equipamentos: racks, canaletas, conectores, jacks; interligação; LAN e WAN; padrões IEEE e EIA/TIA; certificação de cabeamento de redes ]

**1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

**DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE**

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame;  
ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame. |

## 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f216editais@cps.sp.gov.br](mailto:f216editais@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 07/05/2026 a 11/05/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 12/05/2026 a 18/05/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 19/05/2026 a 20/05/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 21/05/2026 a 22/05/2026.

## 3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

Osasco, 06 de maio de 2026.



Prof. Willian Aurélio Nogueira |  
Coordenador da Fatec Osasco |